



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 019/2022
Decisão : 093/2022-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.2
Referência : Auto de Infração nº 9900038566/2019
Interessado : Mega Dedetizadora Ltda -ME

EMENTA: Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900038566/2019, lavrado em desfavor de Mega Dedetizadora Ltda -ME, por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019, realizada no dia 21 de setembro de 2022 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900038566/2019, lavrado 27/08/2019, em desfavor de Mega Dedetizadora Ltda -ME, infringindo, desta forma, o artigo 1º da Lei nº 6.496, de 1977 falta de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida; Considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea, no Estado de Pernambuco, conforme Lei Federal 5.194/66; Considerando que identificamos em nosso sistema corporativo a ART PE20190434008, que regularizou o auto de infração, posteriormente à sua lavratura, em 01/10/2019; Considerando, por fim, que o pagamento do auto de infração foi concluído em 11/02/2020. Após análise do processo e da legislação pertinente, considerando, por fim, o relatório e voto do Conselheiro Gustavo de Lima Silva, favorável ao arquivamento do auto de infração, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator.** **Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – Coordenador. Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva e Magda Simone Leite Pereira Cruz

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro 2022.

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro
Coordenador da CEAG